

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO BCGA, S.A.- SOCIEDADE ABERTA

28 de Março de 2024

Ponto N.º 4 da Ordem de Trabalhos

“Apreciar a Declaração anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização”

Declaração anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS)

Banco Caixa Geral Angola, S.A.

Declaração Anual da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS)

I – Enquadramento

A presente declaração tem por objecto a verificação do cumprimento da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais bem como a avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF) relativamente a 2023, a fim de ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária de 2024 (AG), nos termos previstos na Lei, no Estatuto do Banco e na regulamentação interna.

Enquanto Instituição de Crédito, o BCGA está obrigado a submeter à aprovação da AG uma declaração de que conste a verificação do cumprimento da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, nos termos estabelecidos no art.º 186 da Lei nº 14/2021.

II – Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais

A Política de Remuneração aplicável aos membros dos órgãos sociais, que tem em conta a Lei, está vertida na OS 19/2020, aprovada na AG de 23 de Abril de 2021.

III – O Modelo de Governo

O Modelo de Governo do BCGA cumpre com os requisitos apresentados no Aviso nº 01/22 do BNA.

Os actuais Órgãos Sociais foram eleitos na AG Extraordinária de 07 Abril de 2022 e AG de 31 de Março de 2023 para o mandato 2022-2024, tendo os mesmos entrado em exercício de funções após o pronunciamento do BNA mediante o respectivo registo.

Para além da existência de um Conselho de Administração e de um Conselho Fiscal, com as atribuições previstas na Lei, o Banco possui uma Comissão Executiva (CE), um Comité de Auditoria e Controlo Interno (CACI), um Comité de Riscos (CR) e um Comité de Remunerações (CRM), bem como uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS), cujo regulamento foi aprovado na reunião do dia 20 de Junho de 2022, e desempenha as funções do Comité de Nomeações previsto no Artigo 184 da Lei nº 14/21. Os poderes e o modo de funcionamento da CE foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 27 de Setembro de 2022, tendo este órgão aprovado o Regulamento do CACI na reunião de 18 de Fevereiro de 2022 e os Regulamentos do CRM e do CR na reunião de 18 de Março de 2022. Por deliberação do CA de 31 de Dezembro de 2021, foi aprovada a composição dos Comités de Riscos e de Remunerações, sendo que no CA de 18 de Março 2022 foi aprovada a composição do CACI, que desempenha as funções por lei cometidas ao Comité de Auditoria e ao Comité de Controlo Interno.

O BCGA, a 31 de Dezembro de 2023, cumpria assim com todos os aspectos relacionados com o Modelo de Governo e que decorrem do novo Regime Jurídico das Instituições Financeiras, consagrado na Lei 14/21, de 19 de Maio, e no Aviso 01/22, designadamente, a composição do Conselho Fiscal e a constituição de Comitês especiais (Comité de Auditoria e Controlo Interno, Comité de Riscos e Comité de Remunerações), tendo alterado o seu Estatuto em conformidade.

IV – Remunerações e benefícios dos membros dos órgãos sociais em vigor durante o ano de 2023

De acordo com a OS nº 19/2020, Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BCGA, em vigor, foram as remunerações aprovadas na Assembleia Geral de 31 de Março de 2023, com base na proposta da CROS de 27 de Fevereiro de 2023.

As remunerações fixas dos Membros dos Órgãos Sociais são determinadas em USD.

Foram pagas em 2023 as seguintes remunerações aos membros dos Órgãos Sociais, traduzidas em milhares de Kwanzas:

Quadro de Remunerações de 2023 Administradores Executivos

(milhares de Kwanzas)

Remunerações Administradores Executivos	31/12/2023	31-12-2022
Remuneração base	988 362	645 887
Subsídios de férias e de Natal	277 248	99 764
Subsídios de alojamento e despesas de educação	11 001	25 927
Remuneração variável	111 020	61 620
Seguro de saúde e acidentes de trabalho	59 747	41 387
Encargos Obrigatórios	35 297	17 981
Total	1 482 675	892 566

(milhares de Kwanzas)

Remunerações Administradores Executivos	Remuneração Base	
	31/12/2023	31/12/2022
João Manuel de Castro Plácido Pires	236 970	157 079
Ana Margarida Bravo Seabra	187 848	50 166
Francisco José Rosado dos Santos	187 848	122 017
Francisco M. R. Luiz de Oliveira da Silva	187 848	122 017
Manuel Nicolau Pedro Dógo	187 848	122 017
Pedro Fernando Raposo Marques	-	72 592
Total	988 362	645 887

Quadro de Remunerações de 2023 Membros do Conselho Fiscal

(milhares de kwanzas)

Remunerações Conselho Fiscal	31/12/2023	31-12-2022
Remuneração base	115 765	76 832
Subsídios de férias e de Natal	18 908	13 577
Encargos Obrigatórios	3 910	1 586
Total	138 583	91 995

(milhares de kwanzas)

Remunerações Conselho Fiscal	Remuneração Base	
	31/12/2023	31/12/2022
Nelson Efeingue Bernardo	44 432	17 091
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues	32 583	14 025
José Manuel Nunes Liberato	29 621	24 579
João Miguel Pacheco de Sales Luís ⁽¹⁾	9 128	21 136
Total	115 765	76 832

⁽¹⁾ Renunciou ao cargo, pelo que o processamento de remuneração cessou em Maio de 2023.

Quadro de Remunerações de 2023 Administradores Não Executivos

(milhares de Kwanzas)

Remunerações Administradores Não Executivos	31/12/2023	31-12-2022
Remuneração base	209 933	114 186
Senha de Presença	82 128	50 228
Subsídios de férias e de Natal	43 475	29 549
Encargos Obrigatórios	24 582	10 652
Total	360 118	204 615

(milhares de Kwanzas)

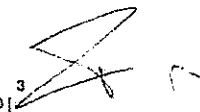
Remunerações Administradores Não Executivos	Remuneração Base	
	31/12/2023	31/12/2022
José Manuel Cerqueira	72 433	41 549
Carlos Manuel Amaral de Pinho	33 926	16 847
Miguel Francisco Luís Manuel	31 399	31 415
Raquel Rute da Costa David Vunge	33 926	16 847
Helena Monteiro Jardim	38 249	-
António Silva Júnior	-	7 528
Francisco Ravara Cary ⁽²⁾	-	-
Total	209 933	114 186

⁽²⁾ O valor deverá ser pago à CGD, conforme previsto no quadro remuneratório em vigor, deliberado na AG de 07 de Abril de 2022.

Na Assembleia Geral de 31 de Março/2023 foi fixado também o valor das senhas de presença às reuniões da Assembleia Geral (Presidente USD 3.500,00 e Vice-Presidente e Secretário USD 1.000,00) e dos Comitês do CA (valores brutos sujeitos aos impostos devidos):

- Presidente – USD 3.500,00 (limite anual = 50.000,00 USD);
- Vogal – USD 3.000,00 (limite anual = 45.000,00 USD).

Os valores atribuídos e efectivamente estão incluídos na verba supra indicada.



Em 2023, beneficiaram de senhas de presença os seguintes membros dos órgãos sociais:

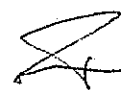
1. CACI, CR E CRM:

(milhares de Kwanzas)		
Remunerações CACI, CR e CRM	31/12/2023	31-12-2022
Senha de Presença	82 128	50 228
Total	82 128	50 228

(milhares de Kwanzas)		
Senha de Presença	31/12/2023	31/12/2022
Carlos Manuel Amaral de Pinho	22 949	23 365
Raquel Rute da Costa David Vunge	10 685	23 785
Miguel Francisco Luís Manuel	33 612	-
Helena Monteiro Jardim	14 882	-
António Silva Júnior	-	3 078
Total	82 128	50 228

Por fim, e relativamente aos membros executivos do Conselho de Administração em funções, há ainda a referir os seguintes benefícios complementares, revistos na reunião da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais e aprovados na Assembleia Geral de 31 de Março de 2023:

- Viatura, motorista ou segurança, de acordo com a política local.
- Utilização de comunicações móveis, com custos referentes a dados e voz suportados pelo BCGA.
- Seguro de saúde a definir localmente. Existindo já um seguro de saúde em vigor, deverá este ser aplicado.
- Seguro de vida de 2 Remunerações Fixas anuais brutas no caso de morte ou invalidez por doença e mais 2 remunerações fixas anuais no caso de morte ou invalidez por acidente.
- O limite mensal de pagamento de alojamento, exclusivamente aos membros da Comissão Executiva cujo país de residência habitual antes do início de funções no Banco não seja Angola, é de 10.000,00 USD (com permissão para variação de 20% do limite de 10.000 USD, em caso de flutuações cambiais), devendo estas despesas ser devidamente documentadas.
- Aos membros da Comissão Executiva cujo país de residência habitual antes do início de funções no Banco não seja Angola, pagamento de 2 viagens anuais em classe executiva, para cada membro do agregado familiar, com o limite máximo de custo correspondente ao valor das viagens Luanda/Lisboa, ou de 4 viagens são Membro da CE, no caso de não se pagarem viagens aos membros do agregado familiar,
- Pagamento das propinas até ao 12º ano de escolaridade aos dependentes, com o limite anual de 7.000 USD por dependente.
- O limite anual de despesas de deslocação e estada dos membros dos Órgãos Sociais, que não residem permanentemente em Angola e aí se deslocam, é de 35.000 USD (sem atribuição de ajudas de custos), desde que devidamente fundamentadas.





Caixa Angola

UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL.

- Aos membros da Comissão Executiva cujo país de residência habitual antes do início de funções no Banco não seja Angola, pagamento, no início e fim de funções no Banco, do transporte de bens exclusivamente pessoais, até ao limite de 10m3, de e para o local de residência de partida.
- Pagamento das despesas de deslocação e estada dos membros dos Órgãos Sociais, quando imputáveis às funções, desde que devidamente fundamentadas, dentro da política de deslocação e estada do BCGA.

De forma agregada apresentamos os montantes relativos a este tipo de Benefícios:
Quadro de Benefícios de 2022 e 2023
Administradores Executivos

(milhares de Kwanzas)

Quadro de Benefícios	31/12/2023	31/12/2022
	Kz	Kz
Habituação	195 354	234 406
Subs.Educação dos Filhos	12 970	3 327
Seguro de Saúde	10 246	8 671
Viagens	110 059	40 599
Combustível	4 246	2 976
Despesas de Comunicação	9 029	8 648
Total	341 904	298 627

(milhares de kwanzas)

Motoristas	31/12/2023	31-12-2022
Remuneração base	21 507	14 312
Subsídios de férias e de Natal	7 930	3 208
Subsídios de almoço, sub técnico, sub. Parto e enxoval	8 697	5 729
Remuneração variável	4 611	2 730
Isenção de Horário	9 807	6 268
Outras Remunerações	2 119	3 052
Encargos Obrigatórios	3 064	2 556
Total	57 735	37 854

Seguro de Vida 2023

Para 2023, foi pago o Seguro de Vida para os Administradores Executivos Nacional, o seguinte:

(milhares de Kwanzas)

Seguro de Vida	31/12/2023	31/12/2022
	Kz	Kz
Seguro de Vida - Nacional	6 294	6 294
Total	6 294	6 294

Relativamente ao seguro de vida para os Administradores executivos expatriados, o mesmo é pago à CGD, tendo sido apurado para o exercício de 2023 e 2022 o valor de Kz 38.085.000,00 e Kz 28.383.000,00, respectivamente.

Por outro lado, há a referir sobre os membros dos órgãos sociais:

- Beneficiaram, do regime geral de segurança social, quando não abrangidos por outro regime.
- Não beneficiaram de planos complementares de reforma nem de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- Os membros executivos não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com o BCGA.
- Não existem acordos que estabeleçam montantes a pagar aos membros executivos em caso de destituição por inadequado desempenho das funções.
- As compensações e indemnizações pagas ou devidas aos membros dos órgãos de administração são reguladas pelas disposições legais aplicáveis.
- Nenhum Membro dos Órgãos Sociais exerceu opção de aquisição de viatura de serviço.

No ano de 2023, foi realizado o pagamento aos Membros da Comissão Executiva da componente em numerário não sujeita a diferimento do prémio de desempenho atribuído em 2023 por referência ao exercício do ano de 2022 (EUR 34 250) e parte diferida e retida do prémio atribuído por referência exercício do ano de 2021 devida em 2023 (EUR 34 500).

	EUR
	31/12/2023
Prémios do Exercício do Ano de 2022	34 250
Prémios Diferidos do Exercício do Ano de 2021	34 500
Total	68 750



Em conformidade com a actual Política de Remunerações, as regras estabelecidas relativamente à componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não poderão ser afastadas, designadamente através da utilização pelos mesmos de quaisquer mecanismos de cobertura do risco, incluindo seguros de remuneração, tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades e componentes que compõem a sua remuneração, nem, bem assim, através do pagamento da componente variável da remuneração por intermédio de entidades instrumentais ou outros métodos com efeito equivalente.

V - Critérios e Estrutura das Remunerações em vigor

A Política de Remunerações que entrou em vigor em 2021 e que mereceu uma revisão em 2022 foi definida tendo em vista desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos, promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente, assegurar a compatibilidade dos mecanismos de remuneração definidos com a estratégia, os objetivos e os interesses de longo prazo do Banco e promover a competitividade, tendo em conta as práticas remuneratórias de outros Bancos e Instituições comparáveis.

Assim, a Política de Remuneração estabelece a fixação das políticas e práticas remuneratórias do universo abrangido, dando relevância aos critérios de atribuição, determinação do valor, limites e composição da componente variável da remuneração, devendo ser alvo de actualização e revisão, sempre que se considerar adequado ou necessário, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da mesma.

A remuneração e respetiva composição são coerentes com a estrutura de governo do Banco e estão alinhadas com o perfil de risco tolerado e que é revisto anualmente, sendo que a remuneração dos administradores executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, esta última de atribuição não garantida.

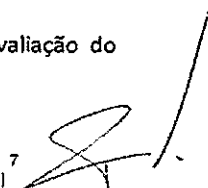
Nos termos da Política de Remuneração, o valor da componente variável da remuneração não pode exceder o da remuneração fixa, para assegurar que a componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total dos administradores executivos, de modo a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível relativamente à componente variável, incluindo a possibilidade do seu não pagamento. Além disso, uma parte da mesma é paga de forma diferida caso seja superior a EUR 20.000 ou represente mais do que um terço da remuneração total anual dos próprios.

O valor da remuneração variável teve em conta: o desempenho e resultados globais do Banco e a política seguida nesta matéria em instituições comparáveis.

A remuneração dos Administradores Não Executivos e membros do Conselho Fiscal, por sua vez, é composta exclusivamente por uma componente fixa, não integrando qualquer componente variável nem estando a sua atribuição dependente dos resultados do Banco.

VI - Avaliação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Nos termos estabelecidos no Artigo 60º da Lei nº 14/2021, procedeu a CROS a uma avaliação do desempenho dos membros da Comissão Executiva, a qual teve em consideração o seguinte:





Caixa Angola

UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL. Critérios ligados aos resultados alcançados pelo próprio BCGA, v.g. constantes dos objectivos constantes da declaração de apetência pelo risco ("Risk Appetite Statement"); e

- Critérios de índole comportamental, nomeadamente quanto aos quesitos de Visão Estratégica, Liderança, Tomada de Decisão, Orientação para a Mudança e Criação de Valor.

Em anexo à presente declaração, consta o Relatório RAS *Dashboard*, com resultados atingidos pelo Banco, no final de 2023 em matéria dos limites de apetência pelo Risco, constatando-se terem sido cumpridos confortavelmente em todos os limites. Destacam-se os principais indicadores, nomeadamente termos de solvabilidade (26%) justificado por alterações regulamentares de agravamento de ponderadores de risco, que têm estado a ser introduzidos de forma faseada, em cumprimento com o Aviso 8/2021 do BNA. O rácio de transformação (39%), "liquidity coverage ratio" (555%), "net stable funding ratio" (189%), rentabilidade dos capitais próprios (29%), rentabilidade dos activos (4,3%), rácio de "non performing exposures" (4,7%). Destaque igualmente para a redução do "cost-to-income" fixando-se dentro do limite (32,8%) e custo do risco (2,3%). De um modo geral foram atingidos todos os objectivos definidos.

É ainda de destacar a redução significativa das deficiências de risco alto de um total de 3 deficiências para 0 no final de 2023, e a redução das deficiências relacionados com branqueamento de capitais, na métrica de "Prevention of Money Laundering, Market Abuse, Sanctions and Embargoes", tendo o Banco iniciado o ano com 23 deficiências e fechado com 5, abaixo do limite de 8 definidos em RAS. De assinalar o aumento de 8,3% das reclamações de clientes, face ao período homólogo anterior, conforme relatório em anexo, relativo a reclamações – 2º semestre de 2023.

VII - Considerações finais

Tendo em conta que:

- a) O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê que o crescimento económico mundial abrande em 2024 devido a vários factores, incluindo o aumento das tensões geopolíticas, as revisões em baixa para a Zona Euro, os potenciais riscos de abrandamento global decorrentes da desaceleração do crescimento da China e a volatilidade dos preços dos produtos de base no contexto de choques climáticos e geopolíticos.
- b) A previsão de referência, no seu World Economic Outlook (WEO) de Outubro, aponta para um abrandamento do crescimento mundial de 3,5% em 2022 para 3,0% em 2023 e 2,9% em 2024, muito abaixo da média histórica. O Banco Mundial (BM) reviu as suas projecções, estimando uma desaceleração do crescimento mundial de 3% em 2022 para 2,6% em 2023, com previsão de que volte a cair para 2,4% em 2024, sustentado pela elevada inflação, altas taxas de juro, redução de investimentos e as repercussões da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.
- c) A Agência Internacional de Notação Financeira, Moody's, no seu relatório do mês de Outubro, reiterou a notação de risco soberano em "B3" com perspectiva positiva, impulsionado sobretudo, pela melhoria da posição fiscal e redução da dívida em dólares, bem como pela gestão cambial orientada para manutenção dos níveis das reservas internacionais.
- d) As Reservas Internacionais Brutas (RIB) fecharam no final de Dezembro 2023 com um montante de USD 14,7 MM, registando uma subida de mais de USD 214 M face a Dezembro de 2022 (USD 14,5 MM). Este nível de reservas cobre apenas cerca de 7,8 meses de importações, pressionado pela depreciação cambial da moeda nacional contra o USD, e pela diminuição na oferta de divisas no mercado devido a redução no preço e na produção de petróleo este ano.



Caixa Angola

UM BANCO LOCAL. UMA REDE GLOBAL.

- e) A inflação, apesar da sua desaceleração ao longo do ano de 2023, continua alta, impactada pelo aumento da volatilidade dos preços das matérias-primas, pelo aumento dos choques climáticos e a crescente instabilidade no cenário geopolítico, com guerras no Leste Europeu e no Médio Oriente, que representam sérios riscos para a estratégia de desinflação a nível internacional. No cenário nacional, a dependência de Angola nas importações, aliada a uma fortíssima depreciação do Kwanza, estiveram na base da viragem na tendência da inflação. No final do 4ºT de 2023, a inflação homóloga fixou-se em 20,01%, um acréscimo de 6,15 pontos percentuais em relação ao trimestre homólogo em 2022.
- f) As taxas de juro em muitas economias foram aumentando a um ritmo muito mais lento do que a inflação, uma vez que os Bancos Centrais tentam, geralmente, olhar através de flutuações impulsionadas pelos preços das commodities. No entanto e apesar dos recentes aumentos da política nominal, as condições monetárias, inclusive em grandes economias como a dos Estados Unidos e a dos estados membros da Zona Euro, continuam a ser adaptáveis. A nível nacional, ao longo dos primeiros quatro meses do ano, observou-se uma acentuada desaceleração do nível geral das taxas de juro. Com a inversão da tendência de queda dos preços na economia nacional, desde Maio, com a depreciação do Kwanza em relação às principais moedas utilizadas nas transacções com o exterior e com o aumento da oferta de bens essenciais de amplo consumo, o Banco Nacional de Angola entendeu estarem reunidas as condições para a redução da taxa de juro, fixando-se a LUIBOR a 1 mês em 7,9% a Dezembro de 2023.

O total dos encargos remuneratórios e complementares com órgãos sociais equivalem a 14,4% do total dos custos com pessoal do BCGA em 2023.

Luanda, 27/02/2024

A Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais

Presidente: Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar

Vogal: José Jaime Agostinho de Sousa Freitas

Vogal: Armando Jorge Aleixo Ferreira Mota